



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 1/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007727/2023-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Examinadora na Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) do(a) mestrando(a) abaixo, conforme as seguintes informações:

**Mestrando(a):** LIDIANE VIEIRA LINO DOS SANTOS

**Título:** "JUSTIÇA FISCAL NOS IMPOSTOS REAIS: UMA ANÁLISE DA PRESUNÇÃO DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA NA COBRANÇA DO IPVA EM RONDÔNIA"

**Data:** 23/01/2024

**Horário:** 14:00

**Local:** Sala Virtual no Google Meet.

**Membros da Comissão Examinadora:**

Prof. Dr. JOEL BOMBARDELLI (Orientador – PROFIAP-UNIR);

Prof. Dr. JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA (Membro interno – PROFIAP-UNIR);

Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Membro interno – PROFIAP-UNIR);

Prof. Dr. ÁLVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO (Membro interno da Rede PROFIAP-UFERSA);

Prof. Dr. ROBERTO DE GREGORI (Membro Externo -UFSM).

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 03/01/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1610790** e o código CRC **07654D30**.